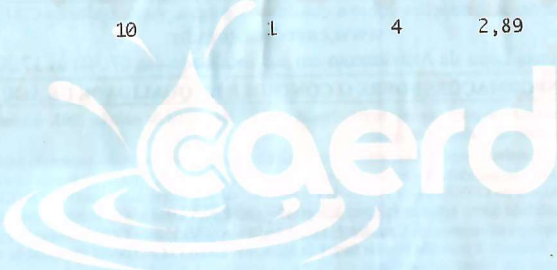


		COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA CNPJ 05.914.254/0001-39 - I.E. 00000027648-1 AV. PINHEIRO MACHADO Nº 2112 - B. SÃO CRISTÓVÃO CEP 76804-046 - PORTO VELHO - RO		PARA CONTATO COM A CAERD INFORME ESTA MATRÍCULA 69333-2					
FATURA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇO				04/2024					
MARCOS ROGERIO DA S. BRITO RUA DOM AUGUSTO, 1321 - CENTRO - JI-PARANA RO 76900-103 003 - JI-PARANA IMPRESSO EM 10/04/2024 AS 11:26:43				MÊS REFERÊNCIA: Nº F A T U R A : DATA DA LEITURA: 10/04/2024 DT. PRÓX. LEIT.: 10/05/2024					
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL				DADOS DA LEITURA					
LOC.	ST	QD.	LT	SUB. LT	ANTERIOR	ATUAL	CONS. MÊS	OCOR. LEIT.	MÉDIA SIT. LEITURA
003.002.141.0289.000					2632	2636	4		2
IDENTIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO									
ÁGUA	ESGOTO	Nº HIDRÔMETRO	DI. INSTALAÇÃO	LOCAL DE INSTALAÇÃO	RES.	COM.	IND.	PUB.	
LIGADO	POTENCIAL	A09L197214	23/03/10	PASSEIO/C1					
QUALIDADE DE ÁGUA - DECRETO PRESIDENCIAL 5.440/05									
PARÂMETROS	TURBIDEZ	COR	COLORO	FLÚOR	COLIFORMES TOTAIS	ESCHERICHIA COLI			
AMOSTRAS EXIGIDAS	71	71	71			*OBSERVAÇÃO NO VERSO			
AMOSTRAS REALIZADAS	85	85	85						
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	61	61	84						
CONCLUSÃO:									
CENTRAL DE ATENDIMENTO: WWW.CAERD-RO.COM.BR									
HISTÓRICO DE CONSUMO / ANORMALIDADES									
MÊS	03/2024	02/2024	01/2024	12/2023	11/2023	10/2023			
LEITURA	2632	2629	2627	2625	2622	2620			
OCORRÊNCIA									
CONSUMO	0	0	0	0	0	0			
FATURAMENTO REALIZADO NO MÊS DE REFERÊNCIA									
FAIXA DE CONSUMO (M³)	VOLUME POR UNID. CONS. (M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (M³) R\$	SUB-TOTAL R\$				
RES									
0 A 10	10	1	4	2,89	28,90				
									
UMA EMPRESA A SERVIÇO DA SAÚDE E DO BEM-ESTAR DE RONDÔNIA									
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL(%)	VALOR DO IMPOSTO						
PIS	28,90	1.65	0,48						
COFINS	28,90	7.6	2,20						
AVISO									
SUJEITO A CORTE APÓS O VENCIMENTO				VENCIMENTO		TOTAL A PAGAR R\$			
				20/04/2024		28,90			
MENSAGEM:									
A CAERD ESTÁ EXECUTANDO AS COBRANÇAS DOS INADIMPLENTES ATRAVÉS DE NEGATIVAÇÃO, PROTESTO, EM CARTÓRIOS E AÇÕES JUDICIAIS. INOVEIS COM FATURAS VENCIDAS A MAIS 30 DIAS TERÃO A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO									